



# Prefeitura Municipal de São Carlos

**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**Comissão Permanente de Licitações**

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

---

**CONVITE DE PREÇOS Nº 34/2019**

**PROCESSO Nº 26374/2019**

**ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL SALLES, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre o Convite supracitado.

A empresa Fragalli Engenharia Eirelli – EPP protocolou nesta data documento onde declina de sua participação nesta licitação, sob alegação de que sua proposta não tem mais validade, conforme preconiza o artigo 64, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93.

A sessão de recebimento de envelopes e abertura deste certame ocorreu em 05/12/2020 e já temos ultrapassados 60 dias desde a entrega das propostas, sem a efetiva contratação. Portanto, direito assiste ao licitante.

O processo se encontrava na fase de empenho de valores para posterior encaminhamento para contratação.

Dessa forma, a Comissão decide rever os atos processuais, desclassificando a licitante Fragalli Engenharia, retornando o processo à condição de propostas, convocando a licitante K2 Construções, próxima classificada neste procedimento, para que se manifeste quanto ao interesse de assumir esta contratação, nas condições apresentadas pela licitante Fragalli Engenharia, pelo valor de R\$ 247.287,89.

Para isso, sugere ao Senhor Prefeito Municipal a anulação da homologação deste certame, ocorrida em 27/01/2019.

Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*